





LEI Nº 359/2024, de 20 de maio de 2024.

Nomeia o Ginásio de Esportes da Rua Rubercy da Costa Santos, na Vila Chico Maior, como Ginásio de Esporte Lourenço Alves Saraiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Angico aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica nomeado o Ginásio de Esportes localizado na Rua Rubercy da Costa Santos, na Vila Chico Maior, no município de Angico/TO, como Ginásio de Esporte Lourenço Alves Saraiva.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, 20 de Maio de 2024.

CLEOFAN BARBOSA LIMA Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-629503-26062024191641